



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº. 83/78, de 10 de novembro de 1 978
=====

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, /
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica reduzida na importância de Cr.\$ 1.530.000,00 /
(hum milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros), as seguintes dotações do orça-
mento vigente:-

31.11 - PESSOAL CIVIL	
101.01.07.021.2.056 - Manutenção dos serviços da unidade ...	Cr.\$ 1.300.000,00
101.01.07.021.2.087 - Subsídios e verbas de representação ..	100.000,00
31.20 - MATERIAL DE CONSUMO	
101.01.07.021.2.010 - Combustíveis e lubrificantes	20.000,00
31.30 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
101.01.07.021.2.014 - Consumo de energia elétrica	10.000,00
101.01.07.021.2.033 - Divulgação e publicidade	50.000,00
101.01.07.021.2.082.- Serviços técnicos especializados	50.000,00
TOTAL:-	Cr.\$ 1.530.000,00

Art. 2º - Com os recursos provenientes da redução do artigo an-
terior, ficam SUPLEMENTADAS as seguintes dotações do orçamento vigente:-

31.20 - MATERIAL DE CONSUMO	
101.01.07.021.2.056 - Manutenção dos serviços da unidade ...	Cr.\$ 50.000,00
31.30 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
101.01.07.021.2.056 - Manutenção dos serviços da unidade ...	50.000,00
32.30 - TRANSFERÊNCIA DE ASSIST E PREV SOCIAL	
101.15.82.495.2.039 - Encargos com inativos e pensionistas .	1.300.000,00
32.50 - CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	
101.01.81.486.2.016 - Contribuição ao INPS e FGTS	10.000,00
101.15.82.494.2.017 - Contribuição ao serviço do fundo de pensão	120.000,00
TOTAL:-	Cr.\$ 1.530.000,00

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de novembro de mil nove-
centos e setenta e oito (10.11.1 978).



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- ATO 83/78 - fls. 02 -

(Lázaro de Almeida)
Presidente.

(Edmar Correia Dias)
1º Secretário

(Ercílio Carpi)
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de novembro de mil novecentos e setenta e oito (10.11.1978)

(Yara Maria Rivelli Calicchio)
Diretora Administrativa.